



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 267/2023, de 4 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a fim de que a comissão voltada à eleição para escolha dos membros do Colegiado dos Cursos de Ciência & Tecnologia Integral e Noturno – Campus Mossoró – designada pela Portaria nº 267/2023, de 4 de dezembro de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 45 dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 4 de janeiro de 2024.

